



EDITAL Nº 298/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 206/2023-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 17 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 002/2023-PRH, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 206/2023-PRH, com base nas disposições contidas na Instrução Normativa nº 002/2023-PRH.

1. Das solicitações **deferidas**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Aline Amenencia de Souza	19819	DEFERIDO
Érica Aparecida Pereira	19827	DEFERIDO
Gláucia Soares Tolentino	19831	DEFERIDO
Lucas Diego Figueiredo	19816	DEFERIDO
Marina Cristine Cano Francisquetti Oliveira	19815	DEFERIDO

2. Das solicitações **indeferidas**:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Nicollas Gabriel de Oliveira Aprigio	19825	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem 3.3. Para ter direito à isenção o candidato deverá comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do processo de seleção.

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Felipi Augusto Ramos Bacellar	19830	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender aos dispostos no subitem 3.3. Para ter direito à isenção o candidato deverá comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do processo de seleção.

3.4. O candidato deverá preencher o requerimento de isenção informando, obrigatoriamente, o nome completo sem abreviações, a data de nascimento, o número de documento de identidade e o número do CPF (subitem 4.1 do Anexo IV).



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Helen Cassia Proença	19829	INDEFERIDO
Rodrigo Amaral Kulza	19824	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem 3.7. O candidato deverá comprovar a condição através da apresentação da Carteirinha de Doador do REDOME/Instituto Nacional de Câncer.

Maringá, 31 de outubro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários